



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE

**PORTARIA - TRT - SGEP – 162/2017**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT DG 040/2017, e conforme o PROAD 10885/2017.

**R E S O L V E:**

**DECLARAR INTERROMPIDA**, a partir do dia 03/08/2017, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa de férias do exercício 2017 da servidora **RAISSA DE SOUZA BARRETO**, ficando-lhe assegurado o saldo de **05 (cinco)** dias para utilização em época oportuna.

Cumpra-se.

Recife (PE), 14 de agosto de 2017

**KATIA DO REGO BARROS**  
*Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas*  
*TRT 6ª Região*